IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 186

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Leis

LEI Nº 1.575, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 765.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**765.000,00**
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
11	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
21	04.122.0003.2003.0000	Manutenção da Administração da Secretaria		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
66	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 03 01	PRE ESCOLA			
251	12.361.0011.1105.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA DEPARTAMENTO DE EDU		240.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 03 05	CRECHES			
88	12.365.0012.2024.0000	Manutenção da Pré Escola		335.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

765.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	765.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 05 de outubro de 2022.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Benedito Masselli
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decretos

DECRETO Nº 1.988, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 765.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**765.000,00**
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
11	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
21	04.122.0003.2003.0000	Manutenção da Administração da Secretaria		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
66	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 03 01	PRE ESCOLA			
251	12.361.0011.1105.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA DEPARTAMENTO DE EDU		240.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 03 05	CRECHES			
88	12.365.0012.2024.0000	Manutenção da Pré Escola		335.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

765.000,00

Fontes de Recurso

01 00 765.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 05 de outubro de 2022.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Benedito Masselli
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 24/22
PROCESSO Nº 57/22

REFERÊNCIA: Aquisição e instalação de parques infantis no município de Santa Rita d'Oeste em consonância com Convênio Ministério da Cidadania/ Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/ SP – Plataforma + Brasil nº 924171/2021

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à Empresa LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME CNPJ Nº 45.549.545/0001-90 vencedor do Lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Rita d'Oeste, 04 de outubro de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 052/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Luna Brinquedos e Artigos Pedagógicos Ltda – ME

Assinatura: 05/10/2022

Objeto: Aquisição e instalação de parques infantis no município de Santa Rita d'Oeste em consonância com Convênio Ministério da Cidadania/ Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/ SP – Plataforma + Brasil nº 924171/2021

Valor: R$ 45.000,00

Prazo: 12 meses

Processo: 57/2022 – Pregão (Eletrônico): 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 58/22
Pregão Eletrônico nº 25/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização dos festejos de final de ano no município de Santa Rita d'Oeste, entre o período de 01/12/2022 à 31/12/2022, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 06/10/2022 as 09h:00min até às 13h00min do dia 19/10/2022, estando a sessão de disputa agendada para o dia 19/10/2022 às 13h45min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 06/10/2022, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares nº 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 05 de outubro de 2022. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.